



AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DAS DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA



TR BLOCK SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Categoria “S2” - Ato Declaratório nº 22.319

CNPJ nº 54.414.102/0001-82

Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, conjunto 1303, Bela Vista

CEP 01.310-910, São Paulo - SP

(“Emissora”)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS ENDOSSADOS PELA CLASSE ÚNICA DO FG NOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 43.866.327/0001-53

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 5º andar, conjuntos 51 e 52, Pinheiros

CEP 05.419-001, São Paulo - SP

(“Endossante”)

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 148.000.000,00

(cento e quarenta e oito milhões de reais)

A TR BLOCK SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria “S2”, sob o Ato Declaratório nº 22.319, de 10 de julho de 2024, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, conjunto 1303, Bela Vista, CEP 01.310-910, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 54.414.102/0001-82 (“Emissora”), em conjunto com a ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, registrada como coordenador de ofertas públicas, com sede

na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.817.677/0001-76 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio do presente aviso ao mercado, comunicar que foi requerido, perante a CVM, nesta data, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, e do artigo 27 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o registro automático da oferta pública de distribuição de 148.000 (cento e quarenta e oito mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária da 3ª (terceira) emissão, em série única da Emissora (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 148.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM 30”, respectivamente), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Oferta”).

I. INFORMAÇÕES DA OFERTA

As Debêntures são lastreadas nas CCB (conforme definido abaixo), endossadas em preto pela **CLASSE ÚNICA DO FG NOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, classe única do fundo de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado, regidos por seu regulamento e anexo e pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2023, conforme em vigor, inscrita no CNPJ sob o nº 43.866.327/0001-53, representada na forma do seu Regulamento por sua gestora, **SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 5º andar, conjuntos 51 e 52, Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 17.254.708/0001-71 (“Endossante”), à Emissora, nos termos do “*Instrumento Particular de Endosso e Aquisição de Direitos Creditórios sem Coobrigação e Outras Avenças*”, celebrado em 16 de dezembro de 2025, entre a Endossante e a Emissora, com a interveniência e anuência da Originadora (conforme definido abaixo) e da **GUARDIAN GESTORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, conjuntos 261 e 271, Pinheiros, CEP 05.426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 37.414.193/0001-37, na qualidade de *servicer*. As cédulas de crédito bancário, por sua vez, foram emitidas por pessoas físicas que tenham aderido ao Saque Aniversário da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em favor da **UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1.221, conjunto 1.302, Edifício Trade, Três Figueiras, CEP 90.471-319, inscrita no CNPJ sob o nº 39.587.424/0001-30 (“Originadora”), nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme em vigor (“CCB”), que as endossou em preto à Endossante. As CCB incluem a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nas CCB.

II. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO ADOTADO

A Oferta consistirá na distribuição pública das Debêntures sob o rito de registro automático de distribuição nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, e do artigo 27 da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), conforme em vigor, e das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” da ANBIMA, conforme em vigor e das “*Regras e Procedimentos de Deveres Básicos*”, conforme em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina da Oferta, conforme previsto no artigo 9º, inciso I, da Resolução CVM 160.

O rito de registro automático não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Emissora, da Endossante ou, ainda, das Debêntures a serem distribuídas.

III. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Segue abaixo, cronograma estimado da Oferta, indicando a ordem dos eventos e as datas para os principais eventos:

ORDEM DOS EVENTOS	EVENTOS	DATA PREVISTA
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta pelo Rito de Registro Automático perante a CVM.	17/12/2025
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	17/12/2025
3	Concessão do Registro da Oferta pela CVM.	26/12/2025
4	Divulgação do Anúncio de Início de Distribuição.	26/12/2025
5	Data de Primeira Liquidação das Debêntures.	26/12/2025
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição.	24/06/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou



modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

IV. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

(i) Nos termos do artigo 59, § 3º, inciso V da Resolução CVM nº 160, maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora e o Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

TR BLOCK SECURITIZADORA S.A.

Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, conjunto 1.303, Bela Vista
CEP 01.310-910, São Paulo - SP
E-mail: operacoes@liqi.com.br
Site: <https://trblock.com.br/>

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61
CEP 01.453-000, São Paulo - SP
E-mail: mercado.capitais@abcbrasil.com.br
Site: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/>

CVM/B3

Comissão de Valores Mobiliários - Sistema SRE

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, no menu à esquerda, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, procurar por “TR Block Securitizadora S.A.” na coluna “Emissor”, selecionar “Debêntures” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações” e localizar “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.



A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES DAS CCB, QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS CCB E AS DEBÊNTURES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

Este Aviso ao Mercado é datado de 17 de dezembro de 2025.

Securitizadora



Coordenador Líder

